

LEI Nº. 7398/07
DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Cria 02 (dois) cargos de Procurador de provimento efetivo, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam criados 02 (dois) cargos de Procurador de provimento efetivo, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com padrão 22 da tabela de vencimentos da Prefeitura Municipal.

Art. 2º. As atribuições do cargo de Procurador criado por esta lei, são aquelas estabelecidas no artigo 2º, da Lei nº. 5.529, de 26 de novembro de 1999.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente lei, estimadas no presente exercício em R\$ 71.549,33 (setenta e um mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos), correrão por conta das dotações orçamentárias descritas nos incisos I a VIII abaixo, suplementadas em até 20% (vinte por cento), se necessário, e para os demais exercícios as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias a serem consignadas nos respectivos orçamentos:

- I - 1510.041220002.2004.319011;
- II - 1510.041220002.2004.319016;
- III - 8010.041220002.2002.319092;
- IV - 8010.041220002.2002.319094;
- V - 8010.041220002.2002.339047;
- VI - 8010.041220002.2015.339039;
- VII - 8010.041220002.2015.339046;
- VIII - 8010.092710027.2041.319013.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de setembro de 2007.

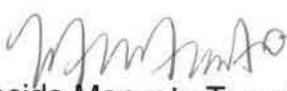

Eduardo Cury
Prefeito Municipal

PI 36848-0/07

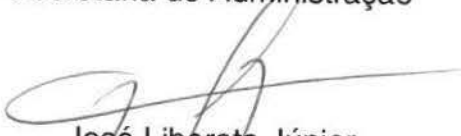
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



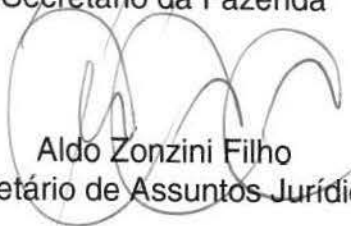
William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Maria Aparecida Manzato Tarantelli
Secretária de Administração

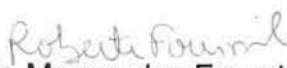


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria
de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos